

15ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASP – 2018

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do IPASP, às 08h30min, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, com a presença dos Conselheiros DORIVAL JOSÉ MAISTRO, DORIMAR APARECIDA BOMBACH, LAYDNER ANTONIO ALVARES, ANTONIO CARLOS SCHIAVON, PAULO ROBERTO COSTA, MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA e SOLANGE PRADO CASTEL. Iniciando os trabalhos, a Conselheira Solange perguntou sobre o fato de o Conselho não ter mais recebido a listagem das Concessões Mensais de Aposentadoria, o que foi confirmado pela Conselheira Mariane. Sobre isso, os Conselheiros deliberaram que seja solicitado à Diretora do Departamento de Administração Geral do Instituto, Sra. Ilma Quartarollo, que providencie mensalmente o envio da listagem para ciência do Conselho. O Sr. Maistro convidou os demais Conselheiros a estarem presentes na Conferência Municipal sobre a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento (PDD), promovida pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba (Ipplap), que será realizada no próximo sábado (28/07), à partir das 8h, no Auditório do Centro Cívico. Na sequência, a reunião contou com a presença do Presidente do IPASP, Sr. Pedro Celso Rizzo, do Diretor de Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sr. André Evandro P. Da Silva e do Assessor Jurídico do IPASP, Dr. Ricardo Amaral. Conforme solicitado anteriormente pelo Conselho, o Dr. Ricardo entrou em contato com o Cartório responsável pela elaboração de ata notarial lavrada acerca de reunião realizada em 30/05/18, a fim de requerer a gravação realizada na reunião em comento. Esta requisição foi feita inclusive por escrito, sendo mencionado pelo Dr. Ricardo que, se for necessário, ele encaminha para o Conselho os referidos documentos que registram o contato feito com o Cartório. Em resposta à esta solicitação, o Conselho recebeu hoje o Ofício nº 42/18, anexo, remetido pelo Presidente do Instituto. Nos termos do documento citado, a gravação da reunião do dia 30/05/18, feita pela serventuária do Cartório, foi destruída, não sendo possível ter acesso à mesma. Portanto, por meio deste Ofício, requisita-se que o Conselho lavre a Ata da Reunião do dia 30/05, nos termos do que realmente aconteceu no referido dia, apontando ainda as divergências constantes da ata notarial, com o intuito de contraditar a mesma e pleitear as devidas correções. Após discussão acerca do assunto, foram levantadas questões sobre a possibilidade de suspensão das decisões tomadas no referido dia (Sra. Solange). Ainda nas discussões, foi mencionado que, só pelo fato de não ter sido chamado pelo menos um representante do Conselho para a leitura da ata notarial antes de seu efetivo registro, a mesma já deveria ter sido questionada (Sr. Maistro). Sobre este ponto, ao ser indagado a respeito, o Dr. Ricardo atestou que realmente não houve a concordância, recebimento ou conhecimento prévio do IPASP e da Assessoria Jurídica quanto ao conteúdo mencionado na ata, seja por quais meios forem. Elucidando o assunto, registre-se que no dia 30/05/18 foi realizada uma reunião na sede do Ipasp a fim de deliberar acerca da cessão onerosa do prédio do IPASP para

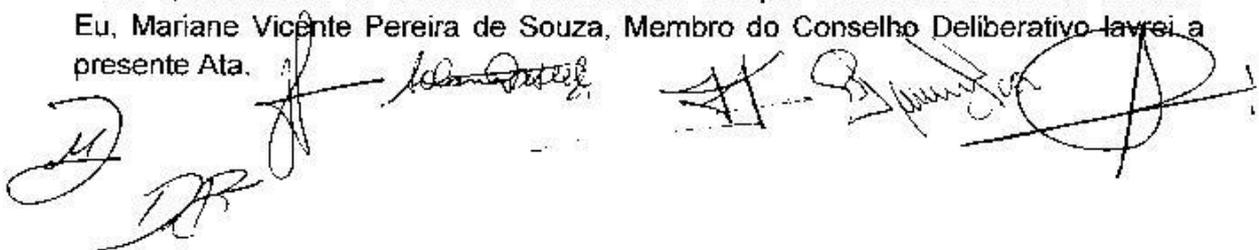
Dr. Ricardo Amaral
Dr. Ricardo Amaral



a utilização dos serviços do Sistema de Saúde Integrado dos Municipais de Piracicaba (SIM), administrado pelo Sindicato dos Municipais de Piracicaba. Neste dia, além do Conselho Deliberativo, do Diretor de Contabilidade do Ipasp e dos representantes do Sindicato, a saber, José Valdir Sgrigneiro, José Alexandre Pereira e José Antonio Gomes, também esteve presente a Sra. Rafaela Cristina de Moura, funcionária do 3º Tabela de Notas deste Município, contratada pelo referido Sindicato a fim de lavrar a ata; para tanto, a mesma, no início da reunião solicitou autorização para que pudesse gravar a mesma em áudio, via celular, para o que houve concordância de todos os presentes. Ocorre que no dia 28/06/18, ao receber cópia da ata notarial, já registrada, os membros do Conselho Deliberativo surpreenderam-se ao observar que a mesma possuía vários pontos em desacordo com o que efetivamente aconteceu na reunião. Sendo assim, em reunião do dia 29/06/18 foi solicitada a referida gravação para análise do áudio pelo Conselho, para posterior pedido de correção da ata apresentada. Desta maneira, após o recebimento do ofício, na data de hoje, informando que a gravação não está mais disponível, e atendendo ao pedido do Presidente do Instituto, dadas as discussões acerca da matéria, e após orientação da Assessoria Jurídica do Instituto, salientando a fé pública que o Conselho Deliberativo possui, deliberou-se que o mesmo irá providenciar a ata requerida, a fim de elencar os equívocos mencionados na referida ata notarial. Não havendo mais o que tratar acerca deste assunto, o Sr. Paulo questionou o Assessor Jurídico do Instituto sobre solicitação anterior do Conselho quanto à elaboração de documento para a Procuradoria Geral do Município, acerca da bitributação que tem ocorrido em função da edição de nova regulamentação da Receita Federal acerca do PASEP, mencionando também que diversas incorporações estão sendo concedidas e que existe uma grande preocupação pelo fato de não haver a contrapartida das contribuições. Na sequência, o Sr. Maistro salientou a importância da alteração da Lei Complementar nº 219/2008 a fim de resguardar o Fundo de Reserva do IPASP. Após colocação do Conselheiro Paulo acerca da obrigação do Executivo Municipal com o Fundo de Repasse, foram levantados (Dr. Ricardo, Maistro e André) aspectos legais e históricos acerca do fato de atualmente o IPASP também administrar o Fundo de Repasse, como Unidade Gestora Única, de responsabilidade da Prefeitura. O Dr. Ricardo lembrou ainda que já foi esboçado um projeto legislativo alterando a estrutura interna do Instituto, cuja relevância no momento foi descartada pelo Presidente do Conselho, por não se relacionar ao assunto em questão. Quanto aos estudos que seriam realizados pela Prefeitura, com o intuito de elucidar as causas do problema que se apresenta com os repasses da mesma para o IPASP, conforme informado ao Conselho pelo Sr. Pedro Celso, segundo informações de Secretários Municipais, ainda faltam documentos para o e-social de cerca de 100 funcionários, portanto, o referido estudo provavelmente não será finalizado nos próximos meses. Nesta reunião também foi recebido o Balancete referente ao mês de junho/2018, o qual será analisado posteriormente pelo Conselho. Acerca deste documento, o Sr. André apresentou o mesmo como regular, apenas salientando que já consta a partir do mês de junho o rateio de luz referente à cessão de uso onerosa do Sindicato e que, a partir do mês de julho constará também o rateio das despesas com limpeza e manutenção. Frisou também nesta oportunidade que o Executivo Municipal não tem feito os repasses na totalidade do que foi previsto no Orçamento (fato atestado pelo Presidente do



Instituto, que inclusive já foi informado que não serão repassados 100% do pactuado) situação que o preocupa, visto que o Orçamento é estimativo e que no final do ano o saldo não dará superávit, e portanto, será necessário abrir crédito adicional. Neste momento, o Sr. Maistro informou que gostaria de ser comunicado acerca das audiências públicas nas quais o IPASP tem participação, a fim de ter a oportunidade de contestar informações incorretas apresentadas. O Sr. Paulo explicou que no orçamento o valor do repasse já está coberto, e portanto, quando o Executivo não repassa ao Instituto 100% do valor, a diferença entre o valor repassado e o previsto 'sobra' no orçamento. Foi destacado pelo Sr. André que no mínimo 1 folha de pagamento é importante ter no Caixa (8,5 milhões), visto que nas Administrações anteriores sempre se mantinham 2 folhas. O valor atual do caixa é de 7 milhões. Nada mais havendo a ser tratado acerca deste assunto, ausentou-se o Sr. André. A Conselheira Solange lembrou aos demais que ficou deliberado que as atas seriam aprovadas na reunião seguinte à da reunião a ser registrada. Deliberou-se neste momento pela correção do cabeçalho das atas deste ano, a saber, mencionar ano 2018. Trabalhou-se até o fim da reunião na finalização de atas passadas. Nada mais havendo a ser discutido e deliberado, o Sr. Dorival José Maistro, Presidente do Conselho Deliberativo deu por encerrada a reunião às 12h. Eu, Mariane Vicente Pereira de Souza, Membro do Conselho Deliberativo lavrei a presente Ata.

The block contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are approximately six distinct signatures, some appearing to be initials or full names in cursive script. The signatures are positioned below the main body of text, corresponding to the names mentioned in the minutes.